



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

EXTRATO DA ATA DA 1ª (primeira) - REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Ao Segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, 02.03.2026, na Secretaria do Núcleo de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, às onze horas e quinze minutos, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Prof. Alessandro Luiz Pereira — PSDB, a Relatora, Vereadora Dra. Carla Mayara — PT, para tratar dos seguintes assuntos: **Projeto de Lei n° 002, de 19 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal** que *“Concede revisão salarial aos servidores públicos municipais do grupo do Magistério e dá outras providências”*. após proceder à análise completa da matéria sob os aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, no curso regular do processo legislativo, exaure sua competência com a emissão do parecer n. 003/2026, favorável que reflete o entendimento consolidado deste colegiado. Registra-se em Ata a ausência do vereador e membro desta Comissão, Rodrigo Fróes Acosta e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão.

Porto Murtinho – MS, 02 de março de 2026.

Vereador: Professor Alessandro Luiz Pereira _____

Vereadora: Dra. Carla Mayara Cruz _____